

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: POMBOS

Relatório Anual de Gestão

2020

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	POMBOS
Região de Saúde	Recife
Área	207,66 Km²
População	27.148 Hab
Densidade Populacional	131 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6692494
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11049848000121
Endereço	RUA ESPERIDIAO VIEIRA SANDRES S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHAES
E-mail secretário(a)	sandrasimone73@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8135361291

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	07.781.699/0001-13

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53
CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ESPIRIDIÃO VIEIRA SANDRES 0 CENTRO	
E-mail	escristiano438@gmail.com	
Telefone	8735361009	
Nome do Presidente	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	5
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/10/2021



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/10/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O 3º RDQA de 2020 ainda não foi apresentado na Câmara de Vereadores, devido a 2ª onda de COVID 19

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde e do tesouro do Município, para o Fundo de Saúde Municipal. Neste RAG inserimos, também, uma atualização do Perfil Epidemiológico de Pombos, com dados de nascimentos, morbidade e mortalidade, de 2020, bem como uma avaliação dos indicadores do Pacto pela Saúde. Os resultados alcançados são apurados, com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Com a avaliação das nossas ações estamos consolidando os nossos acertos, aprendendo com nossos erros e reestruturando as nossas ações para que sigamos sempre na consolidação de um SUS mais igualitário, integral e equânime.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	934	892	1826
5 a 9 anos	969	924	1893
10 a 14 anos	1000	917	1917
15 a 19 anos	1105	1039	2144
20 a 29 anos	2293	2290	4583
30 a 39 anos	2251	2310	4561
40 a 49 anos	1836	1999	3835
50 a 59 anos	1388	1448	2836
60 a 69 anos	887	1014	1901
70 a 79 anos	472	624	1096
80 anos e mais	217	339	556
Total	13352	13796	27148

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/08/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Pombos	357	392	401	411	377

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/08/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	156	144	196	132	241
II. Neoplasias (tumores)	112	106	138	124	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	17	12	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	43	38	27	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	17	11	13	12

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VI. Doenças do sistema nervoso	45	28	30	35	33
VII. Doenças do olho e anexos	14	22	12	14	18
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	4	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	188	198	202	230	119
X. Doenças do aparelho respiratório	174	167	215	156	60
XI. Doenças do aparelho digestivo	130	128	140	201	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	70	55	58	46	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	19	24	26	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	133	134	132	153	75
XV. Gravidez parto e puerpério	274	302	281	376	287
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	51	30	32	79
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	16	5	18	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	29	21	30	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	157	167	187	193	190
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	25	26	34	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1630	1659	1767	1854	1456

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	11	15	34
II. Neoplasias (tumores)	26	21	21	16	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	15	13	17	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	1	1	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	46	42	61	47

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	30	22	17	21	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	10	9	9	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	6	3	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	3	2	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	3	3	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	28	31	26	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	167	173	163	182	211

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observamos que a principal causa de mortalidade ainda são as doenças do aparelho circulatório, como sequela da hipertensão arterial, vale observar e monitorar o aumento na morte por causas externas que chegou a ocupar o 2º lugar na causa de mortes, e o aumento significativo de doenças infectocontagiosas onde destacamos o COVID, durante o ano de 2020

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.797
Atendimento Individual	19.304
Procedimento	21.617
Atendimento Odontológico	4.687

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	111	123906,68
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	40	24536,37
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	151	148443,05

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/08/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	346	746,31
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44144	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31146	112896,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	85514	217642,97	111	123906,68
04 Procedimentos cirúrgicos	1057	1046,64	65	34909,15
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1247	10474,80	-	-
Total	163108	342060,41	176	158815,83

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/08/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2098	-
Total	2098	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O fortalecimento da Atenção Primária e Saúde é fator primordial para a melhoria das condições de saúde da população de Pombos. Precisamos ampliar a cobertura para termos o maior percentual possível de áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família. Além que vivemos um ano quase que exclusivamente voltados a ações de combate ao COVID 19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	23	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	23	0	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Obter uma estrutura de serviços de saúde adequada a população é fatores imprescindíveis de acolhimento e qualidade na oferta desses serviços. Esse ano de 2020 abrimos 3 estruturas de enfrentamento ao COVID 19. O Hospital de Campanha de pombos COVID 19, e dois Centros de Enfrentamento a COVID 19.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	4	13	44	44
	Intermediados por outra entidade (08)	11	2	14	29	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	6	11	20	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	122	110	115	118	
	Informais (09)	2	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	75	109	103	94

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tivemos um ano de maior contratação de profissionais de saúde devido a abertura de serviços para combate ao COVID 19.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção à Saúde: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivos Específicos: Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Remapear o município de Pombos quanto a cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Áreas remapeadas para atualização da cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2018	1,00	100,00	0	Percentual	0	0
2. Implantar um CAPS tipo 1	Número de CAPS implantado.	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
3. Readequar e reformar prédio do município para implantação de 01 ESF	Prédio reformado e readequado	Número	2018	1	3	1	Número	1	100,00
4. Reequipar todas as unidades básicas de saúde	Número de Unidades reequipadas segundo padrões ministeriais	Número	2018	2	8	2	Número	2	100,00
5. Capacitar permanentemente as equipes de Saúde no atendimento das urgências e emergências.	Redução no percentual de atendimentos de urgências básicas no Hospital Municipal	Percentual	2018	10,00	25,00	20	Percentual	0	0
6. Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	Número de Unidades Equipadas	Número	2018	1	8	2	Número	0	0
7. Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	Nº de unidades com acolhimento e classificação de risco.	Número	2018	0	8	3	Número	0	0
8. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	Número de Unidades com rede implantada e interligada	Número	2018	3	8	2	Número	2	100,00
9. Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de Prontuário eletrônico.	Número de computadores por cada Unidade	Número	2018	2	14	4	Número	4	100,00
10. Capacitar profissionais para trabalhar com a rede informatizada.	Profissionais operando o sistema	Número	2018	5	45	10	Número	10	100,00
11. Reestruturar organograma da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	Organograma implantado e homologado.	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
12. Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas Unidades de Saúde;	Gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos;	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
13. Contratar profissionais de saúde de maneira atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal.	Percentual de profissionais de saúde atuantes frente as necessidades.	Percentual	2018	30,00	100,00	70	Percentual	70	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA - Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica. Desenvolver o conjunto de ações de Caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações de Atenção Integrada a criança, em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez	Porcentagem de gestantes com 7 consultas ou mais.	Percentual	2018	60,00	85,00	75	Percentual	70	93,33
2. Implementar a puericultura no município	Percentual de Implementação da Puericultura.	Percentual	2018	40,00	65,00	50	Percentual	40	80,00
3. Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas.	Porcentagem de crianças e gestantes com vacinas em dia.	Percentual	2018	85,00	95,00	90	Percentual	60	66,67
4. Promover busca ativa de crianças faltos as com vacinação extra-muro.	Porcentagem de vacinas atualizadas em ação extra-muro.	Percentual	2018	5,00	10,00	10	Percentual	10	100,00
5. Implementar a Linha de cuidado da Criança	Percentual de Profissionais capacitados em AIDIPI	Percentual	2018	20,00	40,00	20	Percentual	12	60,00
6. Implementar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN	Proporção	2018	30,00	55,00	45	Proporção	35	77,78

OBJETIVO N° 2.2 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de Pré-natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Captação das gestantes no Primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre;	Proporção	2018	60,00	90,00	80	Proporção	75	93,75
2. Implantar os testes rápidos ou sorológicos conforme diretrizes do Protocolos Clínicos;	Proporção de Gestantes como pré-natal em dia;	Proporção	2018	50,00	85,00	75	Proporção	75	100,00
3. Implementar o atendimento para a puérpera E o recém nascido nas primeira semana de vida;	Proporção de gestantes com vacina em dia;	Proporção	2018	60,00	90,00	80	Proporção	80	100,00
4. Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	Proporção	2018	85,00	95,00	90	Proporção	90	100,00
5. Implementar atividades educativas em saúde reprodutiva. Implantar as ações de Planejamento Familiar com disponibilização de insumos contraceptivos	Percentual de famílias cadastradas no Programa de Planejamento Familiar;	Percentual	2018	30,00	60,00	50	Percentual	50	100,00
6. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama; Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração;	Aumento do percentual de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais; Razão de seguimentos de casos alterados.	Percentual	2018	30,00	60,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações da Rede de Saúde Bucal regional contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver estratégias Para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	Aumento na média da ação Coletiva de escovação dental supervisionada;	Percentual	2018	30,00	80,00	60	Percentual	45	75,00
2. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Percentual	2018	40,00	80,00	65	Percentual	65	100,00
3. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante;	Percentual	2018	60,00	95,00	90	Percentual	90	100,00
4. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas Odontológicas Programáticas;	Razão	2018	0,70	0,90	.8	Razão	.45	56,25
5. Implantar o CEO Municipal de acordo como preconizado pelo Ministério da Saúde	Número de CEO implantado	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
6. Melhoria na qualificação do atendimento odontológico	Aquisição de consultórios odontológicos completos	Número	2018		6	0	Número	0	0
7. Acompanhar o CEO Municipal de acordo como preconizado pelo PMAQ	Média de atendimentos especializados em odontologia por habitante/ano	Percentual	2018		45,00	0	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir ECA, reduzir as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências e bullying; Ampliar e implementar o Programa de Saúde do Adolescente -PROSAD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantir acesso a todas vacinas do calendário;	Cobertura vacinal para esta faixa etária;	Percentual	2018	70,00	85,00	80	Percentual	60	75,00
2. Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade através da vacinação	Aumentar o percentual de cobertura vacinal preconizada para os adolescentes.	Percentual	2018	15,00	30,00	25	Percentual	15	60,00
3. Realizar ações do PSE, através de palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar e DST/AIDS	Estimular a prática de hábitos. Número de estudantes atendidos no PSE	Número	2018	80	530	150	Número	75	50,00
4. Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração	Inserir ações de saúde nos movimentos do município através do PSE, Ação Social e Esporte. Número de reuniões intersetoriais realizadas semestralmente.	Número	2018	2	12	4	Número	2	50,00
5. Encaminhamento ao pré-natal em tempo oportuno	Captar gestantes precocemente, garantindo as sete consultas ou mais de pré-natal. Percentual de gestantes com sete consultas ou mais.	Percentual	2018	50,00	80,00	70	Percentual	60	85,71
6. Realizar ações educativas, sobre planejamento familiar e prevenção da gravidez precoce.	Reduzir a proporção de gestantes menores de 21 anos	Percentual	2018	10,00	40,00	30	Percentual	25	83,33
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias;	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem;	Número	2018	5	10	10	Número	10	100,00
2. Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e privado	Monitoramento do pré-natal do homem e número de exames realizados;	Número	2018	30	190	50	Número	40	80,00
3. Organizar o atendimento aos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada	Número de Unidades funcionando em horário alternativo;	Número	2018	4	10	8	Número	8	100,00
4. Trabalhar integradamente com as empresas dos territórios aumentando percentual de homens participantes.	Aumentar o percentual de cobertura Vacinal dos homens trabalhadores;	Percentual	2018	10,00	40,00	30	Percentual	30	100,00
5. Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Percentual de homens cadastrada no Hiperdia.	Percentual	2018	30,00	60,00	50	Percentual	40	80,00
6. Implantar atividades extra muros e busca ativa.	Número de campanhas realizadas	Número	2018	1	4	1	Número	1	100,00

OBJETIVO N° 2.6 - Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos bem como evitar complicações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Busca ativa na população do território;	Proporção de hipertensos cadastrados;	Proporção	2018	70,00	90,00	80	Proporção	50	62,50
2. Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos.	Proporção de hipertensos acompanhados no domicílio;	Proporção	2018	30,00	30,00	30	Proporção	32	106,67
3. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	Proporção de diabéticos cadastrados;	Proporção	2018	70,00	70,00	70	Proporção	45	64,29
4. Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde;	Proporção de diabéticos acompanhados no domicílio;	Proporção	2018	30,00	30,00	30	Proporção	26	86,67
5. Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividades físicas e tabagismo.	Média de atendimento por tabagista	Taxa	2018	0,30	0,80	.5	Taxa	.45	90,00

OBJETIVO N° 2.7 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidados aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementando ações assistenciais mais resolutiva e humanizadas e estimular ações intersectoriais visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado.	Criar protocolo de linha de cuidados	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
2. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	Números de ações em domicílio	Número	2018	15	70	20	Número	4	20,00
3. Implantar caderneta de idoso	Cadernetas implantadas	Percentual	2018	20,00	50,00	40	Percentual	40	100,00
4. Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	Ações em parceria com o CAPS.	Número	2018		6	2	Número	2	100,00
5. Promoverções de prevenção através de grupos de informações para esta população em parceria com o CCI	Ações em parceria com o CCI	Número	2018	2	8	2	Número	2	100,00
6. Monitorar os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Percentual de idosos em monitoramento	Percentual	2018	10,00	40,00	30	Percentual	25	83,33
7. Insentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	Números de ações realizadas	Número	2018	2	8	2	Número	2	100,00

OBJETIVO N° 2.8 - Organizar promoção e assistência à pessoa portadora de deficiência física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às pessoas com deficiência física e outras incapacidades.	Capacitações realizadas	Número	2018	1	4	1	Número	0	0

DIRETRIZ N° 3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referencias, de acordo com protocolos clínicos de acesso; Ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção a Saúde Mental no município.

OBJETIVO N° 3.1 - Organizar a rede de atenção domiciliar e a rede de atendimento da Atenção Especializada do município. Promover o acesso da Organização Melhoria e Organização da Assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com as demais regionais, para definições de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento de forma integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	Reuniões de discussão de casos, realizadas entre AB e Média Complexidade	Número	2018	2	15	4	Número	0	0

OBJETIVO N° 3.2 - Ampliar o acesso à atenção Psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes; Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas, conduzindo suas famílias aos pontos de atenção da rede. Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a atenção integral à saúde mental da população em serviço extra-hospitalares.	Números de ações de matriciamento do CAPS.	Número	2018	10	75	20	Número	20	100,00
2. Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Números de capacitações realizadas.	Número	2018	1	8	2	Número	0	0
3. Reduzir o consumo de Benzodiazepínicos	Percentual de redução junto com a Assistência Farmacêutica.	Percentual	2018	20,00	35,00	30	Percentual	15	50,00
4. Implantação de matriciamento do CAPS em cada território	Números de matriciamentos realizados nos territórios.	Número	2018	5	40	10	Número	8	80,00
5. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de reuniões desenvolvidas.	Número	2018	1	8	2	Número	1	50,00
6. Promover cuidados em saúde especialmente nos grupos mais vulneráveis (criança, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua..).	Números de atividades desempenhadas.	Número	2018	1	10	3	Número	1	33,33
7. Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social, com participação da família e da comunidade.	Ações desenvolvidas juntos com as famílias.	Número	2018	2	15	4	Número	2	50,00

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde dos indivíduos na comunidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilâncias em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde;	nº de serviços de saúde inspecionados/total de serviços cadastrados X100	Índice	2018	100,00	100,00	100	Índice	100	100,00
2. Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde;	nº de locais de interesse à saúde inspecionados/ total de estabelecimentos de alimentos cadastrados no X100	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Índice	100	100,00
3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde.	Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária de produtos e estabelecimento na área de alimentos, elaborados e executados, anualmente.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecida, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersectorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir nos currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida em parceria com o PSE	Monitoramento Anual dos indicadores do Sispacto.	Percentual	2018	30,00	70,00	50	Percentual	75	150,00
2. Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de campanhas realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os Serviços de atenção básica e intersectorial do município, participando do processo de educação permanente.	Número de encontros e ações realizadas intersectorialmente.	Número	2018	2	8	2	Número	2	100,00
4. Levantamento de principais agravos relacionados à ambientes de trabalho insalubre	Levantamento anual de agravos	Número	2018	1	4	1	Número	1	100,00
5. Promover ações de promoção e prevenção de saúde, quanto ao uso adequado de EPis pelos trabalhadores	Número de ações realizadas	Número	2018	2	20	6	Número	10	166,67
6. Capacitar profissionais de saúde da rede para atendimento aos principais agravos em saúde do trabalhador	Capacitação promovida	Número	2018	2	8	2	Número	20	999,99

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, qualificando de forma a garantir melhorias nas condições de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Estrutura física da CAF adequada, através de relocação do imóvel.	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
2. Elaborar a padronização municipal de medicamentos (REMUME)	REMUME elaborada	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
3. Identificar se as necessidades de hardware são adequados para a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica;	Avaliar a alimentação dos sistemas de informação da assistência Farmacêutica, através da avaliação dos relatórios específicos (Avaliação Semestral).	Número	2018	2	8	1	Número	1	100,00
4. Capacitar 100% dos profissionais (atendentes de farmácia e farmacêuticos) para operacionalizar o sistema de informação.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2018	40,00	100,00	80	Percentual	0	0
5. Revisar padronização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada 2 anos	Revisões Bianuais realizadas	Número	2018	1	2	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Objetivos Gerais– Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergências no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergências no município, Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; Implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a classificação de risco.	Classificação de risco em funcionamento.	Número	2018		3	1	Número	1	100,00
2. Ampliar ambientes	Percentual de ambientes ampliados.	Percentual	2018		15,00	10	Percentual	5	50,00
3. Aquisição do setor de Raio-x.	Raio-X adequado	Número	2018		1	1	Número	0	0
4. Melhoria de resolubilidade através da atualização dos profissionais.	Número de atualizações realizadas.	Número	2018	1	4	1	Número	4	400,00
5. Renovação da frota do SAMU	Aquisição de uma nova ambulância	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
6. Melhoria da frota de ambulâncias do Hospital Municipal	Aquisição de Ambulância	Número	2018	2	3	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações Intersectoriais e do controle social na gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar e estimular a divulgação da promoção a saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver Projeto de Formação de Multiplicadores de saúde.	Número de pessoas capacitadas	Número	2018	10	75	20	Número	0	0
2. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Convocar Conferências Municipais de Saúde a cada dois anos.	Número	2018		2	0	Número	0	0
3. Propiciar capacitação dos Conselheiros municipais de Saúde.	Percentual de conselheiros capacitados.	Percentual	2018	20,00	75,00	50	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - COVID-19 - Desenvolver ações voltadas ao combate da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações voltadas ao combate da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19. Capacitar e dar suporte aos profissionais de saúde, adequando e ampliando áreas do setor saúde sempre que for necessário, para melhor atender e direcionar a população quanto a prevenção e tratamento dos infectados, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e assim evitar a proliferação do vírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criação de Comitês Estratégico de Enfrentamento ao COVID-19	Número de Comitês criados para elaborar e executar o Plano de Ação de enfrentamento ao COVID-19.	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
2. Construção do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19	Quantidade de Plano com a descrição das ações e as estratégias de vigilância e atenção a saúde a serem executadas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Pombos, de forma articulada com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
3. Implantação do Hospital de Campanha COVID-19.	Criação de 01 Hospital de Campanha com 15 leitos para atendimento ao casos suspeitos e confirmado de COVID-19 (Enfermaria com 14 leitos e Sala Vermelha com 01 leito), enquanto durar o período da pandemia.	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
4. Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalar.	100% das Unidades de Saúde(SAMU, Unidades de Saúde da Família, Hospital Virgínia Colaço, Ambulatório Municipal. CAPS, Centro de Fisioterapia) abastecidas com insumos e MMH para o enfrentamento do COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar.	100% das unidades da Rede de Urgência e Emergência e Hopital de Campanha com equipamentos necessários para o enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aquisição de Mobiliário Médico-Hospitalar	100% das unidades da Rede de Urgência e Emergência e Hopital de Campanha com estrutura para o enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.	100% dos profissionais de saúde com EPI necessários para atuação no combate ao COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00

8. Aquisição de Medicamentos.	100% das unidades da Rede de Urgência e Emergência e Hospital de Campanha com medicamento para o enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Treinamento das equipes do laboratório municipal para coleta de material para diagnóstico em RT-PCR COVID-19.	Percentual de capacitação da equipes do laboratório para realizar a coleta de SWAB para realização de diagnóstico em RT-PCR COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Sanitização dos Serviços de Saúde.	100% das Unidades de Saúde(SAMU, Unidades de Saúde da Família, Hospital Virgínia Colaço, Ambulatório Municipal. CAPS, Centro de Fisioterapia) e Serviços (Vigilância, Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Conselho de Saúde) sanitizados.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Capacitação dos profissionais de saúde e de limpeza sobre medidas de prevenção e controle do COVID-19.	Percentual de profissionais capacitados no enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Implantação do Plantão Coronavírus e Plantão Psicológico.	Número de serviços de plantões de atendimento funcionando.	Número	2018		2	2	Número	2	100,00
13. Atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial.	Percentual Agentes de Combate as Endemias e Agentes de Vigilância Epidemiológica treinados para realizar notificação, monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmado de COVID-19.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19.	100% dos casos suspeitos e confirmados acompanhados.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Elaboração de Boletim e Informes Epidemiológicos.	Percentual Informação a comunidade acerca da dinâmica da ocorrência de casos de Covid-19 no município do Pombos, com um instrumento que promova a disseminação de informações relevantes e qualificadas.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Instalação de barreiras sanitárias em ponto estratégicos (acesso das áreas turísticas) do município.	Números de acessos ao centro do município monitorados por barreiras.	Número	2018		3	3	Número	3	100,00
17. Qualificação dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) sobre adequação de seu processo de trabalho, durante o período de vigência da urgência do Coronavírus (COVID-19).	100% dos ACEs qualificados sobre a adequação de seu processo de trabalho, a fim de reduzir o risco de transmissão ou contaminação por Coronavírus (COVID-19).	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Plantão de Vigilância Epidemiológica.	Plantão nos fins de semanas e feriados para responder demandas provindas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) e da I Gerência Regional de Saúde (I GERES), tais como notificação, acompanhamento e investigação de casos em tempo oportuno.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00

19. Intensificação das fiscalizações e trabalhos de educação em saúde nos serviços considerados essenciais ou estratégicos que fornecem alimentação, bancos e lotéricas.	100% dos Postos de gasolina (coveniências), supermercados, mercados, padarias, lanchonetes com serviços de deliverys, depósitos de bebidas, bancos e lotéricas visitados e qualificados.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Ação de orientação dos serviços funerários e cemitérios com base em um conjunto de exigências de biossegurança e redução do risco de transmissão da Covid-19.	100% dos serviços funerários e cemitérios visitados e orientados.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Capacitação dos profissionais de saúde sobre medidas de prevenção e controle do COVID-19 para atuação no hospital de campanha e nos serviços de urgência e emergência do município.	Profissionais capacitados no enfrentamento ao COVID-19.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Implantação da Central de Triage para Covid 19 em funcionamento	Central de Triage para Covid 19 em funcionamento	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
23. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte ou confirmação para a COVID-19.	Implantar Equipe de Monitoramento para acompanhar os casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus, bem como de seus contactantes	Número	2018		1	1	Número	1	100,00
24. Monitorar os grupos de risco (obesos, diabéticos, hipertensos e pessoas em risco de vulnerabilidade) no âmbito da atenção básica, a fim de evitar agravamento da doença em decorrência do Coronavírus	Percentual de pessoas dos grupos de riscos monitoradas	0			100,00	50	Percentual	50	100,00
25. Monitorar e Avaliar os usuários com agravos mentais no âmbito da atenção básica e especializada, a fim de evitar agravamento das doenças mentais em decorrência do Coronavírus	Percentual de usuários monitorados e avaliados, inclusive em relação ao uso de medicamentos.	Percentual	2018		100,00	60	Percentual	60	100,00
26. Elaboração de parceria com a Secretaria de Educação, através do PSE, para oferecer informações e insumos para os corpos docentes e discentes relativo a infecção pelo novo Coronavírus.	Percentual de Escolas participantes do PSE contempladas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Remapear o município de Pombos quanto a cobertura da Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Criação de Comitês Estratégico de Enfrentamento ao COVID-19	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Desenvolver Projeto de Formação de Multiplicadores de saúde.	0
	Adequar a estrutura de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0
	Implantar um CAPS tipo 1	0
	Construção do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19	1
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	0
	Elaborar a padronização municipal de medicamentos (REMUME)	0
	Readequar e reformar prédio do município para implantação de 01 ESF	1
	Implantação do Hospital de Campanha COVID-19.	1
	Propiciar capacitação dos Conselheiros municipais de Saúde.	0,00
	Identificar se as necessidades de hardware são adequados para a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica;	1
	Reequipar todas as unidades básicas de saúde	2
	Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalar.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais (atendentes de farmácia e farmacêuticos) para operacionalizar o sistema de informação.	0,00
	Capacitar permanentemente as equipes de Saúde no atendimento das urgências e emergências.	0,00
	Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar.	100,00
	Renovação da frota do SAMU	0
	Revisar padronização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada 2 anos	0
	Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	0
	Aquisição de Mobiliário Médico-Hospitalar	100,00
	Melhoria da frota de ambulâncias do Hospital Municipal	0
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	0
	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.	100,00
	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	2
	Aquisição de Medicamentos.	100,00
	Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de Prontuário eletrônico.	4
	Treinamento das equipes do laboratório municipal para coleta de material para diagnóstico em RT-PCR COVID-19.	100,00
	Capacitar profissionais para trabalhar com a rede informatizada.	10
	Sanitização dos Serviços de Saúde.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reestruturar organograma da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	0
	Capacitação dos profissionais de saúde e de limpeza sobre medidas de prevenção e controle do COVID-19.	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas Unidades de Saúde;	0
	Implantação do Plantão Coronavírus e Plantão Psicológico.	2
	Contratar profissionais de saúde de maneira atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal.	70,00
	Atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19.	100,00
	Elaboração de Boletim e Informes Epidemiológicos.	100,00
	Instalação de barreiras sanitárias em ponto estratégicos (acesso das áreas turísticas) do município.	3
	Qualificação dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) sobre adequação de seu processo de trabalho, durante o período de vigência da urgência do Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Plantão de Vigilância Epidemiológica.	100,00
	Intensificação das fiscalizações e trabalhos de educação em saúde nos serviços considerados essenciais ou estratégicos que fornecem alimentação, bancos e lotéricas.	100,00
	Ação de orientação dos serviços funerários e cemitérios com base em um conjunto de exigências de biossegurança e redução do risco de transmissão da Covid-19.	100,00
	Capacitação dos profissionais de saúde sobre medidas de prevenção e controle do COVID-19 para atuação no hospital de campanha e nos serviços de urgência e emergência do município.	100,00
	Implantação da Central de Triage para COVID-19.	1
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte ou confirmação para a COVID-19.	1
	Monitorar os grupos de risco (obesos, diabéticos, hipertensos e pessoas em risco de vulnerabilidade) no âmbito da atenção básica, a fim de evitar agravamento da doença em decorrência do Coronavírus	50,00
	Monitorar e Avaliar os usuários com agravos mentais no âmbito da atenção básica e especializada, a fim de evitar agravamento das doenças mentais em decorrência do Coronavírus	60,00
	Elaboração de parceria com a Secretaria de Educação, através do PSE, para oferecer informações e insumos para os corpos docentes e discentes relativo a infecção pelo novo Coronavírus.	100,00
301 - Atenção Básica	Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez	75,00
	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersectorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir nos currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida em parceria com o PSE	75,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às pessoas com deficiência física e outras incapacidades.	0
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado.	0
	Busca ativa na população do território;	50,00
	Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias;	10
	Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantir acesso a todas vacinas do calendário;	60,00
	Desenvolver estratégias Para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	45,00
	Captção das gestantes no Primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.	75,00
	Implementar a puericultura no município	40,00
	Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	4
	Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos.	32,00
	Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e privado	40
	Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade através da vacinação	15,00
	Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	65,00
	Implantar os testes rápidos ou sorológicos conforme diretrizes do Protocolos Clínicos;	75,00
	Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas.	60,00
	Implantar caderneta de idoso	40,00
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	45,00
	Organizar o atendimento aos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada	8
	Realizar ações do PSE, através de palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar e DST/AIDS	75
	Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	90,00
	Implementar o atendimento para a puérpera E o recém nascido nas primeira semana de vida;	80,00
	Promover busca ativa de crianças faltos as com vacinação extra-muro.	10,00
	Implantação de matriciamento do CAPS em cada território	8
	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	2
	Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde;	26,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Trabalhar integradamente com as empresas dos territórios aumentando percentual de homens participantes.	30,00
	Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração	2
	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	0,45
	Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	90,00
	Implementar a Linha de cuidado da Criança	12,00
	Promoverções de prevenção através de grupos de informações para esta população em parceria com o CCI	2
	Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividades físicas e tabagismo.	0,45
	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	40,00
	Encaminhamento ao pré-natal em tempo oportuno	60,00
	Implementar atividades educativas em saúde reprodutiva. Implantar as ações de Planejamento Familiar com disponibilização de insumos contraceptivos	50,00
	Implementar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	35,00
	Promover cuidados em saúde especialmente nos grupos mais vulneráveis (criança, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua..).	1
	Monitorar os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	25,00
	Implantar atividades extra muros e busca ativa.	1
	Realizar ações educativas, sobre planejamento familiar e prevenção da gravidez precoce.	25,00
	Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama; Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração;	50,00
	Melhoria na qualificação do atendimento odontológico	0
	Acompanhar o CEO Municipal de acordo como preconizado pelo PMAQ	0,00
	Insentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	2
	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.	100,00
	Aquisição de Medicamentos.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte ou confirmação para a COVID-19.	1
	Monitorar os grupos de risco (obesos, diabéticos, hipertensos e pessoas em risco de vulnerabilidade) no âmbito da atenção básica, a fim de evitar agravamento da doença em decorrência do Coronavírus	50,00
	Monitorar e Avaliar os usuários com agravos mentais no âmbito da atenção básica e especializada, a fim de evitar agravamento das doenças mentais em decorrência do Coronavírus	60,00
	Elaboração de parceria com a Secretaria de Educação, através do PSE, para oferecer informações e insumos para os corpos docentes e discentes relativo a infecção pelo novo Coronavírus.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	4
	Implementar a classificação de risco.	1
	Ampliar a atenção integral à saúde mental da população em serviço extra-hospitalares.	20
	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	0
	Ampliar ambientes	5,00
	Reduzir o consumo de Benzodiazepínicos	15,00
	Aquisição do setor de Raio-x.	0
	Implantação de matriciamento do CAPS em cada território	8
	Melhoria de resolubilidade através da atualização dos profissionais.	4
	Implantar o CEO Municipal de acordo como preconizado pelo Ministério da Saúde	1
	Renovação da frota do SAMU	0
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	1
	Promover cuidados em saúde especialmente nos grupos mais vulneráveis (criança, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua..).	1
	Melhoria da frota de ambulâncias do Hospital Municipal	0
	Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social, com participação da família e da comunidade.	2
	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.	100,00
	Aquisição de Medicamentos.	100,00
	Implantação do Plantão Coronavírus e Plantão Psicológico.	2
	Capacitação dos profissionais de saúde sobre medidas de prevenção e controle do COVID-19 para atuação no hospital de campanha e nos serviços de urgência e emergência do município.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar a estrutura de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0
	Elaborar a padronização municipal de medicamentos (REMUME)	0
	Identificar se as necessidades de hardware são adequados para a alimentação dos sistemas de informação da Assistência Farmacêutica;	1
	Capacitar 100% dos profissionais (atendentes de farmácia e farmacêuticos) para operacionalizar o sistema de informação.	0,00
	Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalar.	100,00
	Revisar padronização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada 2 anos	0
	Aquisição de Medicamentos.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde;	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde;	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde.	100,00
	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.	100,00
	Sanitização dos Serviços de Saúde.	100,00
	Instalação de barreiras sanitárias em ponto estratégicos (acesso das áreas turísticas) do município.	3
	Intensificação das fiscalizações e trabalhos de educação em saúde nos serviços considerados essenciais ou estratégicos que fornecem alimentação, bancos e lotéricas.	100,00
	Ação de orientação dos serviços funerários e cemitérios com base em um conjunto de exigências de biossegurança e redução do risco de transmissão da Covid-19.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersectorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir nos currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida em parceria com o PSE	50,00
	Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os Serviços de atenção básica e intersectorial do município, participando do processo de educação permanente.	2
	Levantamento de principais agravos relacionados à ambientes de trabalho insalubre	1
	Promover ações de promoção e prevenção de saúde, quanto ao uso adequado de EPis pelos trabalhadores	10
	Capacitar profissionais de saúde da rede para atendimento aos principais agravos em saúde do trabalhador	20
	Atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19.	100,00
	Elaboração de Boletim e Informes Epidemiológicos.	100,00
	Plantão de Vigilância Epidemiológica.	100,00
	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte ou confirmação para a COVID-19.	1
	Monitorar os grupos de risco (obesos, diabéticos, hipertensos e pessoas em risco de vulnerabilidade) no âmbito da atenção básica, a fim de evitar agravos da doença em decorrência do Coronavírus	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	68.036,95	10.541.240,63	3.339.320,34	53.361,67	N/A	N/A	N/A	N/A	14.001.959,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	560.023,99	2.576.499,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.136.523,75
	Capital	N/A	N/A	45.049,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.049,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	77.253,26	1.997.428,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.074.681,87
	Capital	N/A	351.000,00	12.962,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	363.962,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	330.386,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	330.386,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	317.675,00	N/A	N/A	N/A	N/A	317.675,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	13.036,40	2.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.016,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	163.993,68	583.484,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	747.477,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a pandemia de COVID 19 e aos protocolos sanitários várias ações não puderam ser executadas

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	45	32	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	77,78	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	89,52	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	50,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	8	7	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	40,10	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,30	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,14	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	40,05	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	15,70	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	7	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,00	0,00	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	3	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Devido a pandemia de COVID 10, alguns indicadores não puderam ser alcançados

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	346.346,44	2.345.785,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692.132,39
	Capital	0,00	0,00	22.150,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.150,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	47.876,76	1.777.910,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.786,83
	Capital	0,00	0,00	11.051,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051,17
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	220.231,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.231,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	81.332,17	445.402,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.735,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	367.366,41	8.712.264,29	3.098.614,50	54.429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.232.675,10
	Capital	2.040,00	6.387,42	39.531,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.959,06
TOTAL		369.406,41	9.414.438,21	7.740.446,56	54.429,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.578.721,08

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 648,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,47 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/08/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.504.825,00	1.504.825,00	2.097.224,78	139,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.600,00	600.600,00	595.364,19	99,13
IPTU	600.600,00	600.600,00	595.364,19	99,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	108.750,00	108.750,00	62.165,72	57,16
ITBI	108.750,00	108.750,00	62.165,72	57,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.500,00	350.500,00	526.178,09	150,12
ISS	350.500,00	350.500,00	526.178,09	150,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	444.975,00	444.975,00	913.516,78	205,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.231.270,00	32.231.270,00	33.094.402,95	102,68
Cota-Parte FPM	22.880.550,00	22.880.550,00	22.286.744,28	97,40
Cota-Parte ITR	5.750,00	5.750,00	9.779,66	170,08
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.315.745,43	77,40
Cota-Parte do ICMS	7.544.470,00	7.544.470,00	9.451.578,45	125,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.500,00	80.500,00	30.555,13	37,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.736.095,00	33.736.095,00	35.191.627,73	104,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	346.900,00	346.900,00	346.346,44	99,84	346.346,44	99,84	346.346,44	99,84	0,00
Despesas Correntes	346.900,00	346.900,00	346.346,44	99,84	346.346,44	99,84	346.346,44	99,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.200,00	48.200,00	47.876,76	99,33	47.876,76	99,33	47.876,32	99,33	0,00
Despesas Correntes	48.200,00	48.200,00	47.876,76	99,33	47.876,76	99,33	47.876,32	99,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	220.300,00	220.300,00	220.231,13	99,97	220.231,13	99,97	220.231,13	99,97	0,00
Despesas Correntes	220.300,00	220.300,00	220.231,13	99,97	220.231,13	99,97	220.231,13	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.100,00	82.100,00	81.332,17	99,06	81.332,17	99,06	81.332,17	99,06	0,00
Despesas Correntes	82.100,00	82.100,00	81.332,17	99,06	81.332,17	99,06	81.332,17	99,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.821.688,20	8.821.688,20	8.718.651,71	98,83	8.718.651,71	98,83	8.718.651,71	98,83	0,00
Despesas Correntes	8.814.688,20	8.814.688,20	8.712.264,29	98,84	8.712.264,29	98,84	8.712.264,29	98,84	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.387,42	91,25	6.387,42	91,25	6.387,42	91,25	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.519.188,20	9.519.188,20	9.414.438,21	98,90	9.414.438,21	98,90	9.414.437,77	98,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.414.438,21	9.414.438,21	9.414.437,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.414.438,21	9.414.438,21	9.414.437,77

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.278.744,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.135.694,06	4.135.694,06	4.135.693,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,75	26,75	26,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.278.744,15	9.414.438,21	4.135.694,06	0,44	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	4.135.694,06
Empenhos de 2019	5.487.801,97	8.117.493,17	2.629.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629.691,20
Empenhos de 2018	4.795.103,65	5.883.206,39	1.088.102,74	0,00	1.625,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.728,02
Empenhos de 2017	3.906.445,22	7.437.516,37	3.531.071,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531.071,15
Empenhos de 2016	4.520.880,24	6.850.100,70	2.329.220,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329.220,46
Empenhos de 2015	3.971.148,38	4.487.820,00	516.671,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.671,62
Empenhos de 2014	3.707.237,57	5.015.496,52	1.308.258,95	0,00	58.571,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.830,53
Empenhos de 2013	3.223.733,76	4.289.818,73	1.066.084,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.084,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.287.700,00	10.287.700,00	8.592.234,75	83,52
Provenientes da União	9.711.700,00	9.711.700,00	8.575.980,15	88,31
Provenientes dos Estados	576.000,00	576.000,00	16.254,60	2,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	88.500,00	88.500,00	68.771,76	77,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.376.200,00	10.376.200,00	8.661.006,51	83,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.431.300,00	2.431.300,00	2.367.936,33	97,39	2.367.936,33	97,39	2.367.936,33	97,39	0,00
Despesas Correntes	2.346.100,00	2.346.100,00	2.345.785,95	99,99	2.345.785,95	99,99	2.345.785,95	99,99	0,00
Despesas de Capital	85.200,00	85.200,00	22.150,38	26,00	22.150,38	26,00	22.150,38	26,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.935.200,00	1.935.200,00	1.788.961,24	92,44	1.788.961,24	92,44	1.788.961,24	92,44	0,00
Despesas Correntes	1.779.100,00	1.779.100,00	1.777.910,07	99,93	1.777.910,07	99,93	1.777.910,07	99,93	0,00
Despesas de Capital	156.100,00	156.100,00	11.051,17	7,08	11.051,17	7,08	11.051,17	7,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	445.700,00	445.700,00	445.402,85	99,93	445.402,85	99,93	445.402,85	99,93	0,00

Despesas Correntes	445.700,00	445.700,00	445.402,85	99,93	445.402,85	99,93	445.402,85	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.654.588,50	3.654.588,50	3.561.982,45	97,47	3.561.982,45	97,47	3.561.982,45	97,47	0,00
Despesas Correntes	3.594.588,50	3.594.588,50	3.520.410,81	97,94	3.520.410,81	97,94	3.520.410,81	97,94	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	41.571,64	69,29	41.571,64	69,29	41.571,64	69,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.611.788,50	8.611.788,50	8.164.282,87	94,80	8.164.282,87	94,80	8.164.282,87	94,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.778.200,00	2.778.200,00	2.714.282,77	97,70	2.714.282,77	97,70	2.714.282,77	97,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.983.400,00	1.983.400,00	1.836.838,00	92,61	1.836.838,00	92,61	1.836.837,56	92,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	365.300,00	365.300,00	220.231,13	60,29	220.231,13	60,29	220.231,13	60,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	527.800,00	527.800,00	526.735,02	99,80	526.735,02	99,80	526.735,02	99,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.476.276,70	12.476.276,70	12.280.634,16	98,43	12.280.634,16	98,43	12.280.634,16	98,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.130.976,70	18.130.976,70	17.578.721,08	96,95	17.578.721,08	96,95	17.578.720,64	96,95	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.219.288,50	8.219.288,50	7.794.876,46	94,84	7.794.876,46	94,84	7.794.876,46	94,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.911.688,20	9.911.688,20	9.783.844,62	98,71	9.783.844,62	98,71	9.783.844,18	98,71	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco 28/02/21 21:38:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 27.800,00	27800,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.235.213,61	971596,38
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.416,25	1416,25
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.751.728,86	554776,34
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 88.631,33	88631,33
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.020.340,31	1138307,0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 162.546,00	1156499,5
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.309,18	18309,18
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.250,00	11250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 243.248,08	243248,08

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.235.217,62
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.622.779,78
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	2.755.036,58
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.613.033,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/08/2022 17:58:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
-----------------------------------	---------------------	---------------------	----------------

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/08/2022 17:58:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	54.515,35
Total	54.515,35

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/08/2022 17:58:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com a pandemia de COVID 19, alguns recursos foram repassados exclusivamente para o enfrentamento desta pandemia

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias no ano de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

Tivemos um ano bastante difícil na Saúde Pública devido a Pandemia de COVID 19. Muitos municípes contaminados, muitas internações e algumas mortes. Seguimos com fé que vamos vencer com a vacinação ampliada

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

I. Realização da Conferência Municipal de Saúde; II. Implantação da Central de Regulação de consultas e exames;

III. Intensificação do Monitoramento e das ações de combate ao COVID 19.

IV. Realização de investimentos na estrutura física e equipamentos do Hospital Municipal Virgínia Colaço;

V. Realização de investimentos na estrutura física e equipamentos e informatização das Unidades de Saúde da Família.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHAES

Secretário(a) de Saúde

POMBOS/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Introdução

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Auditorias

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Analisado e Aprovado pelo CMS Pombos

Status do Parecer: Aprovado

POMBOS/PE, 30 de Agosto de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Pombos